



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA		CNPJ: 75.967.760/0001-71	
Endereço: RUA DR CRUZ MACHADO, 205			
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA	CEP: 84.600-900	DDD/Telefone: (42) 3521-1200	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: HILTON SANTIN ROVEDA		C.P.F. 030.419.409-30	
C.I./Órgão Expedidor: 7.210.917-1 PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA SALIM GUERIOS, 49		CEP: 89.400-000	
Município: PORTO – UNIÃO	UF: SC	DDD/Celular: (42) 9.8401-5441	
E-mail 1 : administracao@uniaodavitoria.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3521-1200	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LEANDRO MUZZOLON.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
Localizado na Avenida Leandro Muzzolon, trecho entre PR 466 e BR 153; Bairro Cristo Rei, União da Vitória/PR.		
Coordenadas: Início: 26°12'40.91"S, 51° 5'34.87"O. Final: 26°11'54.41"S, 51° 5'47.61"O.		
Possui largura variável, comprimento de 1.615,28 m e área de 14.093,34 m ² .		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

A pavimentação visa melhorar a drenagem, segurança e qualidade da via aos seus usuários e também proporcionar segurança e acessibilidade através da execução dos passeios aos pedestres.

Será via de acesso para os bairros Cristo Rei, Jardim Roseira, Muzzolon e acesso a PR 466 e BR 153; atenderá melhor a linha de ônibus coletivo que passa pela referida rua. Garantirá o direito básico de ir e vir dos moradores, facilitando o acesso a escolas e atendimento médico.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	01	Licitação e Contratação	Unid.	01	1	90
	02	Terraplenagem	M ³	3.395,97	91	120
	03	Pavimentação	M ²	14.093,34	91	210
	04	Ligantes betuminosos	t	112,524	149	210
	05	Drenagem e Obras de Arte Corrente	M	2.793,01	91	180
	06	Sinalização	M ²	312,35	179	210
	07	Serviços Complementares	M ²	2.825,91	149	210
	08	Mobilização e Desmobilização	Unid.	01	91	210

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	0	R\$ 335.118,89
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.200.000,00	0

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	-
60	0	0	-
90	0	0	-
120	640.373,45	97.546,02	-
150	410.900,55	62.591,15	-
180	597.315,74	90.987,18	-
210	551.410,26	83.994,54	-
Sub-total	2.200.000,00	335.118,89	
Total geral	2.535.118,89		





Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de União da Vitória/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação do dimensionamento do pavimento com memória de cálculo, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 335.118,89 (trezentos e trinta e cinco mil cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos) na forma de contrapartida.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária (somente quando o Projeto não contemplar).
- f) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : União da Vitória / PR

Data : 18/09/2018

Hilton Santin Roveda / CPF: 030.419.409-30

Prefeito Municipal de União da Vitória/PR




Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Licença Ambiental Prévia.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	Aprovo o presente Plano de Trabalho
	
Local: Curitiba/PR	Roberto Dias Diretor Geral
Data:	

